

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVDB Nº 026/2023 - APOSENTADORIA DE GERSON DE FREITAS SCHUENG**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.468/2022;

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Especial/Insalubridade** ao senhor **GERSON DE FREITAS SCHUENG** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Cirurgião Dentista** sob a matrícula 1326, referência salarial **quadro XIV anexo I da Lei Municipal nº 1.480/2023**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 1078/2004, com **fundamentos no art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c súmula 33 do STE**, com proventos mensais **integrais – média aritmética**, calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/2004. (cf. processo administrativo nº 096-A/2023).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 2.648,16
-------------------------------	-------------

(Dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/08/2023.

Duas Barras, 14 de agosto de 2023.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:5F6A0611**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/08/2023. Edição 3449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>